

PORTARIA Nº 041 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
NOMEIA EMPREGADA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINA E
CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 9, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **MARCIA CRISTINA MOSSATO VERNASQUI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Superintendente, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** desta Superintendência, durante o afastamento da titular, a partir de 03 de setembro de 2026, com a finalidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência das atividades da respectiva Secretaria desta Superintendência.

Parágrafo único. O exercício interino e cumulativo de que trata o *caput* possui caráter temporário e excepcional e não acarretará acréscimo, supressão, complementação, gratificação, adicional, vantagem ou qualquer outra repercussão de natureza remuneratória ou salarial.

Art. 2º - Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pela empregada pública efetiva ora nomeada a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 04 de setembro de 2026.

Artur Antunes Pereira
Superintendente do Porto de Itajaí